



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO

#### REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 104/2025, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, que “Altera a Lei Complementar 51/2017 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências” - Cria Secretaria de Segurança Pública.

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 3 de dezembro de 2025.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO

JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este (a), conforme determina a legislação  
municipal.

Data de disponibilização: 03/12/2025

Data de publicação: 03/12/2025